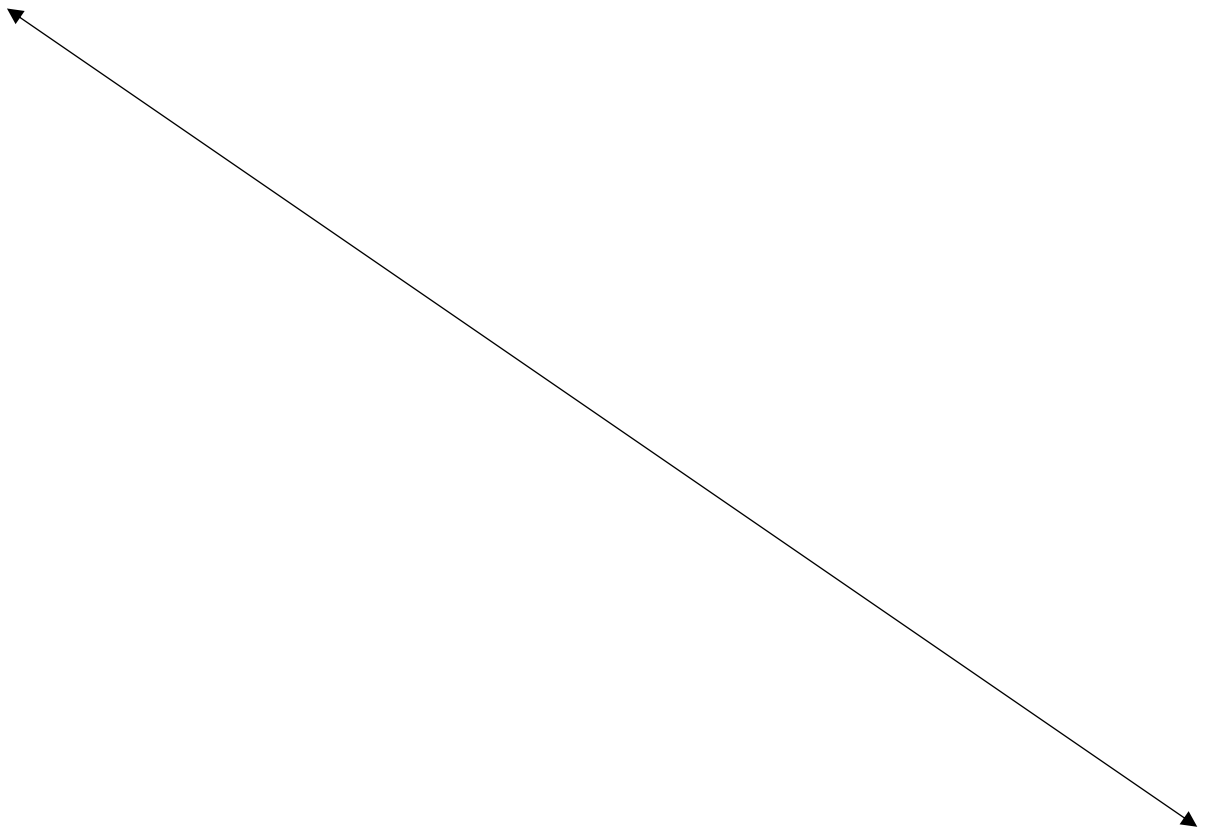


**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**  
**São Mateus – ES**  
**Criado por Lei Municipal Nº 472/1996**

**ATA Nº015/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos de modo presencial, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS. **Representantes Governamentais:** representando a Procuradoria Municipal o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Eliane Marcelino Lopes, **Representantes não governamentais:** Representando a Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos” a Sra. Carla Pazini dos Santos e o Sr. Edercival Mesquita, representando a Associação Nova Esperança a Sra. Adna Maria Farias, representando a Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Ana Paula Carvalho Barbosa, e a Sra. Indihane Terra Caitano, secretária executiva dos conselhos. Segue a pauta da referida reunião, conforme convocação nº 014/2025. **Pauta 01:** Prestação de contas – Reforma do CREAS. **Pauta 02:** Prestação de contas – Brinquedopraça. **Pauta 03:** Plano Municipal de Assistência Social. Para darmos início a nossa reunião, a Sra. Eliane Marcelino, saudou a todos(as) presentes **Pauta 01:** A Sra. Carla iniciou a sua fala, relatando que a comissão de finanças reuniu-se anteriormente para análise dessa prestação de contas, porém foi solicitado a gestão o extrato da conta, de modo detalhado. Porém diante das demandas, de ambos setores tanto do conselho, quanto da gestão, essa documentação acabou não sendo repassada, porém nunca houve nenhum tipo de cobrança. Sendo assim, a comissão diante da não visualização da documentação, destacou que não sente segurança em dar um parecer quanto a prestação de contas. Os Conselheiros presentes, convidaram a Sra. Camila para alguns esclarecimentos, dentre eles, se havia possibilidade de prorrogação de prazo, para envio dessa ata e resolução. A Sra. Camila destacou, que se recorda brevemente que foram utilizadas ao menos 09 contas para pagamentos referente a reforma do CREAS, porém apenas uma refere-se ao Cofinanciamento estadual. E indagou, se há por parte do conselho segurança em aprovar ao menos o que compete a este Cofinanciamento. A Sra. Carla destacou que, não, que a Comissão não traz ao conselho segurança para aprovação. Os conselheiros presentes, concordaram e diante disso, deliberou-se pelo envio de um ofício a gestão, solicitando que fosse aditivado um prazo para análise da documentação e entrega da ata e resolução contendo a decisão da plenária.

**Pauta 02:** a SETADES solicitou que enviasse o plano de ação e a prestação de contas parcial para análise de prorrogação de prazo, sendo esse um dos procedimentos adotados pela Secretaria de Estado, para analisar a viabilidade da solicitação, neste caso, os valores permanecem inalterados, o objetivo é que apenas o prazo seja prorrogado para finalização da obra. Cabe ressaltar que tais documentos necessitam da assinatura do gestor do município, do gestor da secretaria e do contador do município e da aprovação deste conselho, priorizando sempre pela transparência do processo. Após análise das documentações, enviadas via WhatsApp para todos os conselheiros, estes deliberaram pela aprovação do referido plano de aplicação e da prestação de contas parcial. **Pauta 03:** Na ocasião, a Sra. Eliane apresentou um pouco a cerca do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029. O Plano foi encaminhado via WhatsApp para que os conselheiros pudessem acessá-lo na íntegra. Faz-se importante ressaltar que, este Plano representa a articulação entre o Poder Público e a Sociedade Civil, comprometidos com o fortalecimento da Rede de Proteção Social do município, e busca atingir seus objetivos por meio de parcerias e do compromisso com a justiça social. Destaca-se que, em sua elaboração, foram valorizadas a participação popular e o controle social, fundamentais para a construção de políticas públicas democráticas. Desse modo, após a apreciação dos conselheiros, o Plano Municipal de Assistência Social, foi aprovado. Sendo assim, eu Indihane Terra Caitano, lavrei a seguinte ata, que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros, respeitando o quórum.



Indihane Terra Caitano  
**Secretária Executiva**

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza.  
**FAMMAPOSAM**

Eliane Marcelino Lopes  
**Assistência Social**

Bernadete de Paula Carlott  
**APAE**

Adna Maria Farias Silva  
**Associação Nova Esperança**

Camila Cogô Bonomo  
**Secretaria Municipal de  
Assistência**

Josenita Jorge dos Santos  
**APAE**

Rosemary de Oliveira Campos  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Ana Paula Carvalho Barbosa  
**Cáritas Diocesana de São Mateus**

Carla Pazini  
**Sociedade Santa Rita de Cássia-  
Lar dos Velinhos.**

Edercival Mesquita  
**Sociedade Santa Rita de Cássia –  
Lar dos Velinhos.**

Tatiana Ribeiro dos Santos  
**Secretaria Municipal de Finanças.**

Antônio Nogueira  
**Usuários SUAS**

Paulo Henrique R. Santana Ferreira  
**Procuradoria Municipal**

Marcelo Pires de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Cultura.**

Maxcyellen Vieira Calixto  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Leonilza Ramos dos S.B. Borges  
**Secretaria Municipal de Gabinete**